

Quanto ao requerimento liminar, indefiro a tutela inibitória, não apenas porque ausente a urgência - já que o anúncio mencionado na petição inicial aparenta não estar mais disponível - mas, sobretudo, porque não ficou demonstrada, ao menos de plano, a plausibilidade jurídica das alegações.

Citem-se os investigados, para que apresentem defesa no prazo de 5 dias.

Após, voltem conclusos os autos.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2022.

MINISTRO BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTRARIA

PORTARIA TSE Nº 983 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe de Seção de Contratos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Joseneide de Sousa Martins, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, ora removida ao TSE, como 1ª substituta;

II - Valdézia Bandeira Gomes Chan Jorge, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 608, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 23 subsequente, página 149.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 06/10/2022, às 17:57, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2231412&crc=66199340, informando, caso não preenchido, o código verificador 2231412 e o código CRC 66199340.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

COMUNICADO

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO MULTA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	Disponibilizado

AVANTE	14.994,54	122.479,37	137.473,91	137.473,91
MDB	14.994,54	359.369,26	374.363,80	374.363,80
NOVO	14.994,54	181.542,74	196.537,28	196.537,28
PATRI	14.994,54	150.970,64	165.965,18	165.965,18
PC do B	14.994,54	113.559,51	128.554,05	128.554,05
PDT	14.994,54	300.900,23	315.894,77	315.894,77
PODE	14.994,54	242.569,09	257.563,63	257.563,63
PP	14.994,54	362.127,08	377.121,62	377.121,62
CIDADANIA	14.994,54	105.061,94	120.056,48	120.056,48
PL	14.994,54	345.145,33	360.139,87	360.139,87
REPUBLICANOS	14.994,54	329.286,36	344.280,90	344.280,90
PROS	14.994,54	135.076,67	150.071,21	150.071,21
PSB	14.994,54	358.186,37	373.180,91	373.180,91
PSC	14.994,54	113.609,86	128.604,40	128.604,40
PSD	14.994,54	379.789,33	394.783,87	394.783,87
PSDB	14.994,54	389.222,68	404.217,22	404.217,22
PSOL	14.994,54	183.911,39	198.905,93	198.905,93
PT	14.994,54	668.981,07	683.975,61	683.975,61
PTB	14.994,54	133.624,24	148.618,78	148.618,78
PV	14.994,54	105.225,24	120.219,78	120.219,78
SOLIDARIEDADE	14.994,54	129.023,11	144.017,65	144.017,65
UNIÃO	14.994,54	1.058.054,97	1.073.049,51	1.073.049,51
TOTAL	329.879,88	6.267.716,48	6.597.596,36	6.597.596,36

DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO PARTIDÁRIO DUODÉCIMO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

Partido	Dotação Cota 5%	Dotação Cota 95%	Total Dotação	GRU()	Disponibilizado
AVANTE	186.382,32	1.522.420,36	1.708.802,68		1.708.802,68
MDB	186.382,32	4.466.965,25	4.653.347,57		4.653.347,57
NOVO	186.382,32	2.256.579,05	2.442.961,37		2.442.961,37
PATRI	186.382,32	1.876.567,45	2.062.949,77		2.062.949,77
PC do B	186.382,32	1.411.546,51	1.597.928,83		1.597.928,83
PDT	186.382,32	3.740.194,42	3.926.576,74		3.926.576,74
PODE	186.382,32	3.015.137,32	3.201.519,64		3.201.519,64
PP	186.382,32	4.501.244,88	4.687.627,20		4.687.627,20
CIDADANIA	186.382,32	1.305.921,45	1.492.303,77		1.492.303,77
PL	186.382,32	4.290.161,44	4.476.543,76		4.476.543,76
REPUBLICANOS	186.382,32	4.093.034,24	4.279.416,56		4.279.416,56
PROS	186.382,32	1.679.005,02	1.865.387,34		1.865.387,34
PSB	186.382,32	4.452.261,77	4.638.644,09		4.638.644,09

PSC	186.382,32	1.412.172,22	1.598.554,54		1.598.554,54
PSD	186.382,32	4.720.786,96	4.907.169,28		4.907.169,28
PSDB	186.382,32	4.838.043,58	5.024.425,90		5.024.425,90
PSOL	186.382,32	2.286.021,30	2.472.403,62		2.472.403,62
PT	186.382,32	8.315.444,43	8.501.826,75		8.501.826,75
PTB	186.382,32	1.660.951,28	1.847.333,60		1.847.333,60
PV	186.382,32	1.307.951,33	1.494.333,65		1.494.333,65
SOLIDARIEDADE	186.382,32	1.603.759,15	1.790.141,47		1.790.141,47
UNIÃO	186.382,32	13.151.638,80	13.338.021,12		13.338.021,12
Total	4.100.411,04	77.907.808,21	82.008.219,25		82.008.219325

GRU (¹) - Suspensão de Cota do Fundo Partidário (decisões constantes dos processos de prestação de contas)

PT - Processos de Prestação de Contas 977-37.2010.6.00.0000/DF e 249-25.2012.6.00.000

PDT - Processo de Prestação de Contas 239-73.2015.6.00.0000

PSOL - Processo de Prestação de Contas 970.06.2014.6.00.0000 e 434.06.2014.6.00.0000

CIDADANIA - Processo de Prestação de Contas 260.49.2015.6.00.0000

NOVO - Processo de Prestação de Contas 444.68.2016.6.00.0000

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF)	8
ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP)	44 44
ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS (4623/PI)	13
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (31583/DF)	8 8 8
ALEXANDER LADISLAU MENEZES (206/RR)	40 40
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)	24 24 24
ALEXANDRE CAMARGO (704/RO)	6
ALEXANDRE CAMARGO FILHO (9805/RO)	6
ALEXANDRE LOPES FILHO (5322/PI)	13
ALINE DANIEL MELO DA SILVA (17205/PA)	2
ALINE RANGEL FERREGUETTI GOMES (15454/ES)	38
ALUISIO HENRIQUE FERREIRA (37722/PR)	23
ANA CAROLYNE FONTINELE DA SILVA (11808/PI)	13
ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA (14356/CE)	10
ANDERSON VARGAS (102465/PR)	23
ANDRE AZEVEDO NAJAR (45077/BA)	34
ANDRE MELO AMARO (359106/SP)	24 24 24
ANDRE PAULINO MATTOS (23663/DF)	6
ANDREIVE RIBEIRO DE SOUSA (31072/DF)	24 24 24
ANDREY OLIVEIRA LIMA (11009/RO)	6
BRENNO MARCUS GUIZZO (358675/SP)	24 24 24
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)	8 8 8
BRUNO VALVERDE CHAHAIRA (9600/RO)	6
CAIO SILVA MARTINS (109864/SP)	29 29 29
CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA (35758/DF)	24 24 24 24
CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES (33657/DF)	1